



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 383/2023

DATA: 31 de julho de 2023.

SÚMULA: Concede Promoção Horizontal a Servidora **Zenilda dos Santos Momoli** e dá outras providências.

CONSIDERANDO as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO, determinação na Lei n° 105 de 2 de maio de 2023, que dispõe sobre a ascensão da servidora e alteração do valor do vencimento através do Decreto n° 885 de 24 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Concede Promoção Horizontal a Sr.^a **Zenilda dos Santos Momoli**, matrícula funcional n° 2279, no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial, da **Classe A Nível 03 para a Classe B Nível 03**, fica promovida a elevação de Classe da servidora, pertencente ao quadro de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial - TDIE, da classe A para classe B, em virtude de graduação em pedagogia, com título de licenciatura, preservado o nível de progressão funcional conquistado e vigente nesta data, nos termos da Lei Complementar n° 105/2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de julho de 2023.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 31 de julho de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRE - SE